



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
GABINETE PROEXAE - GPROEXAE/UEMA

EDITAL N.º 21/2025-PROEXAE/UEMA

6º FESTIVAL MARANHENSE DE CONTO, CRÔNICA E POESIA DA UEMA –FESTMACPU

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), torna público à comunidade acadêmica e à sociedade em geral o edital do 6º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA (FESTMACPU).

O Festival tem como propósito incentivar a cultura literária na comunidade universitária e na sociedade em geral, estimular o hábito da leitura e da escrita, difundir a produção poético-literária maranhense contemporânea e, desse modo, contribuir para a valorização e revelação de novos talentos.

Na sua sexta edição, o Festival prestará homenagem à escritora Zelinda Lima e ao poeta Ferreira Gullar.

1 DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

1. O Festival será composto de três fases: **ELIMINATÓRIA**, **SEMIFINAL** e **FINAL**.
 - a. **FASE ELIMINATÓRIA**: consistirá na avaliação do formulário específico de inscrição devidamente preenchido e enviado pelo candidato. Serão eliminados aqueles que apresentarem inconsistências ou erros no preenchimento, que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital ou que descumprirem as disposições previstas no item 3.2.
 - b. **FASE SEMIFINAL**: ocorrerá **presencialmente** nos dias 24 de outubro, 07 de novembro e 14 de novembro de 2025, a partir das 15h em local a ser informado posteriormente no site e redes sociais da Proexae (<http://www.proexae.uema.br/>)
 - c. **FASE FINAL**: ocorrerá **presencialmente no dia 04 de dezembro de 2025** em local a ser informado posteriormente no site e redes sociais da Proexae (<http://www.proexae.uema.br/>).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição e submissão das obras será de **18 de setembro a 07 de outubro de 2025**, conforme cronograma constante no item 7.9.

2.2 Poderão participar desta chamada literária estudantes, professores, servidores técnico-administrativos da Uema e a comunidade em geral.

2.3 As inscrições serão gratuitas.

2.4 O(a) participante poderá inscrever-se nas seguintes categorias: Conto, Crônica e Poesia, sendo permitida a submissão de apenas uma obra por categoria.

2.5 As obras poderão ser elaboradas de forma individual ou coletiva.

2.6 As obras classificadas na categoria Poesia, nas fases semifinal e final, deverão ser **obrigatoriamente declamadas**. Na impossibilidade de comparecimento do autor, este poderá indicar um representante para

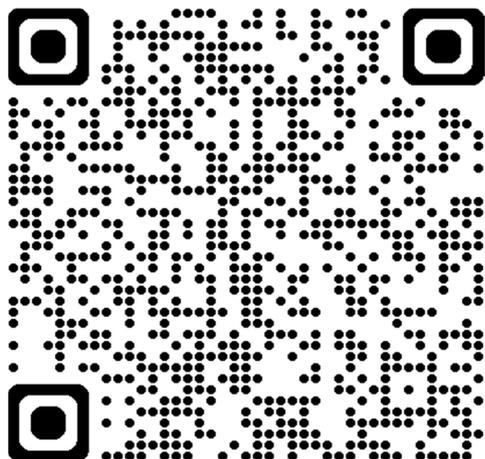
realizar a declamação.

2.7 A interpretação da poesia concorrente não influenciará no julgamento do mérito literário.

2.8 Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como: som, slides, figurino, etc., desde que não interfira no andamento da sessão.

2.9 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link ou QR Code disponibilizados abaixo.

- **Link:** <https://shre.ink/festmacpu>
- **QR Code:**



3 DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da Uema e da sociedade civil.

3.2 Os critérios gerais para avaliação das obras inscritas para todos os gêneros são:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA
Criatividade	5 a 10
Originalidade	5 a 10
Qualidade estética e poética	5 a 10
Linguagem e estilo	5 a 10

3.3 A nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuída.

4 DO TEMA

4.1 O tema do 6º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia é **LIVRE**.

5 DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

5.1 A premiação do evento será composta pelos seguintes prêmios:

CATEGORIA CONTO	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

CATEGORIA CRÔNICA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

CATEGORIA POESIA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 600,00 (seiscentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

MELHOR INTÉRPRETE	
1º LUGAR	Medalha/Certificado
2º LUGAR	Medalha/Certificado
3º LUGAR	Medalha/Certificado

5.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (<http://www.proexae.uema.br/>) conforme cronograma disposto no item 7.9.

5.2. O resultado final e a premiação acontecerão no dia 04/12/2025.

5.3. Os 10 primeiros colocados de cada categoria (conto, crônica e poesia) terão suas obras, publicadas em E-book pela Editora Uema.

7 DAS REGRAS

7.1. As obras deverão obedecer ao limite máximo de 1 (uma) página (lauda) e deverá constar o título com o pseudônimo do autor.

7.2. A obra deverá ser apresentada, obrigatoriamente:

A	Em um arquivo no formato PDF, redigido em língua portuguesa;
B	Em folha A4;
C	Com espaçamento 1,5;
D	Com margens de 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita
E	Com fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta;
F	Devendo conter: título, texto e pseudônimo. O nome do autor deverá constar apenas na ficha de inscrição (conforme link indicado no item 2.9).

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival. A inscrição implica na aceitação integral do presente edital.

7.4 Cabe ao candidato verificar no site da PROEXAE (<http://www.proexae.uema.br/>) todas as etapas do festival conforme cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	18/09/2025
Período de Inscrição	18/09/2025 a 07/10/2025
Triagem das obras	08/10/2025 a 15/10/2025
Resultado parcial das obras classificadas	17/10/2025
Período Recursal	18/10/2025 e 19/10/2025
Resultado final das obras classificadas	20/10/2025
1º Semifinal	24/10/2025
2º Semifinal	07/11/2025
3º Semifinal	14/11/2025
Final	04/12/2025

8 DOS RECURSOS

8.1. O candidato inscrito poderá interpor recurso acerca do resultado parcial das obras selecionadas no prazo estabelecido por este Edital.

8.2 O recurso deve ser encaminhado a Coordenação do Festival via e-mail festivalfestmacpu2025@gmail.com no período de 18/10/2025 e 19/10/2025;

8.3 O recurso não será considerado válido quando interposto fora do prazo;

8.4 O recurso será analisado pela comissão avaliadora;

8.5 O candidato somente poderá interpor um único recurso acerca do resultado parcial;

8.6 O recurso não prevê o envio de nova documentação;

8.7 O resultado das obras selecionadas para as etapas semifinal e final será divulgado após o prazo de recurso no site e nas redes sociais da PROEXAE/UEMA.

9 DA ORGANIZAÇÃO

9.1. O evento é organizado pela Coordenação de Cultura e Desporto – CCD/PROEXAE.

9.2. Cabe à Comissão Organizadora:

a	Elaboração deste Edital;
b	Divulgação de inscrições e realização do Festival;
c	Orientação geral;
d	Responder pelas questões estruturais do concurso (apoio, patrocínio, reserva de espaço e equipamentos necessários à realização do Festival);

10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O 6º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA, também tem como missão estimular as pessoas a desenvolverem o gosto e o prazer da leitura e reflexão, mediante a palavra escrita e falada pelas obras dos autores (as) e atores (as) do evento.

10.2. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista deste edital implica na concordância com as disposições nele consignadas.

10.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE



Documento assinado eletronicamente por **ILKA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA SERRA , PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 17/09/2025, às 15:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9994176** e o código CRC **88AD7B02**.